

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1152

Em 14 de novembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2014ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 100) e Relatório do Pregoeiro (peça 101), constantes do processo nº 59510.000939/2024-42, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90009/2024 da 1ª Superintendência Regional, que tem por objeto o fornecimento, via Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de tratores agrícolas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 31.489.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

II - Adjudicar e autorizar a Codevasf a contratar as empresas listadas abaixo, vencedoras do certame, conforme segue:

Item 01 - 200 unidades de trator agrícola 75cv, empresa NOSSO CAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 36.306.691/0001-01, no valor unitário de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), totalizando R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais);

Item 02 - 50 unidade de trator agrícola 90cv, empresa CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 11.239.764/0001-50, no valor unitário de R\$ 133.780,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 6.689.000,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais);

III - Condicionar as contratações das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 1166/2024

Processo nº 59510.000939/2024-42